

DECRETO N.º 25.224, DE 20 DE MAIO DE 1986

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento de diversos Órgãos da Administração Centralizada e Descentralizada do Estado, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõem os artigos 5.º e 6.º, da Lei n.º 4.882, de 3 de dezembro de 1985,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 11.725.317,00 (onze milhões, setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e dezesseite cruzados), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I — Cz\$ 2.055.374,00 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro cruzados), com recursos de redução da Unidade, consoante dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 4.882, de 3 de dezembro de 1985, e

II — Cz\$ 9.669.943,00 (nove milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e três cruzados), com recursos de redução orçamentária — Reserva de Contingência, consoante dispõe o artigo 6.º, da Lei n.º 4.882, de 3 de dezembro de 1985.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 24.527, de 26 de dezembro de 1985, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de maio de 1986.

FRANCO MONTORO

Marcos Giannetti da Fonseca, Secretário da Fazenda

Clóvis de Barros Carvalho,

Secretário de Economia e Planejamento

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 20 de maio de 1986.

TABELA 1 — SUPLEMENTAÇÃO			
			Cz\$
02	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
02.01	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.885,00	
	SUB-TOTAL	46.885,00	
	TOTAL	46.885,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	46.885,00		46.885,00
03.07.021.2.446			
TOTALS	46.885,00		46.885,00
07	CABINETE DO GOVERNADOR		
07.13	SECRETARIA EXECUTIVA DA HABITAÇÃO		
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.473,00	
	SUB-TOTAL	5.473,00	
	TOTAL	5.473,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
MANUTENÇÃO DE PROPRÍOS	5.473,00		5.473,00
10.57.316.2.781			
TOTALS	5.473,00		5.473,00
07.40	ENTIDADES SUPERVISORADAS		
4.3.1.1	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	9.669.943,00	
	SUB-TOTAL	9.669.943,00	
	TOTAL	9.669.943,00	
PROJETOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
MANUTENÇÃO DA UNICAMP	9.669.943,00		9.669.943,00
08.44.205.2.245			
TOTALS	9.669.943,00		9.669.943,00
07.59	UNIV. ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP		
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.669.943,00	
	SUB-TOTAL	9.669.943,00	
	TOTAL	9.669.943,00	
PROJETOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES NOS CAMPUS	9.669.943,00		9.669.943,00
08.44.205.2.249			
TOTALS	9.669.943,00		9.669.943,00
10	SECRET. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
10.05	COORDENADORIA DE ABASTECIMENTO		
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	1.304,00	
	SUB-TOTAL	1.304,00	
	TOTAL	1.304,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADM. DA COORDENADORIA DE ABASTECIMENTO	1.304,00		1.304,00
04.18.045.2.140			
TOTALS	1.304,00		1.304,00
12.04	COORDENADORIA SOCIOECONÔMICA		
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	462,00	
	SUB-TOTAL	462,00	
	TOTAL	462,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
EST. PESQ. P/ ESTAB. DA POLÍT. DESERV. AGRIC.	462,00		462,00
04.18.045.2.140			
TOTALS	462,00		462,00
14	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
14.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SED		
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.625,00	
	SUB-TOTAL	57.625,00	
	TOTAL	57.625,00	

TABELA 2 — SUPLEMENTAÇÃO			
			Cz\$
07	CABINETE DO GOVERNADOR		
07.13	SECRETARIA EXECUTIVA DA HABITAÇÃO		
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.473,00	
	SUB-TOTAL	5.473,00	
	TOTAL	5.473,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
MANUTENÇÃO DE PROPRÍOS	5.473,00		5.473,00
10.57.316.2.781			
TOTALS	5.473,00		5.473,00
13	SECRET. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
13.05	COORDENADORIA DE ABASTECIMENTO		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.304,00	
	SUB-TOTAL	1.304,00	
	TOTAL	1.304,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADM. DA COORDENADORIA DE ABASTECIMENTO	1.304,00		1.304,00
04.18.045.2.140			
TOTALS	1.304,00		1.304,00
13.04	COORDENADORIA SOCIOECONÔMICA		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	462,00	
	SUB-TOTAL	462,00	
	TOTAL	462,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADM. DA COORDENADORIA SOCIOECONÔMICA	462,00		462,00
04.18.045.2.140			
TOTALS	462,00		462,00
14	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
14.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SED		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	25.625,00	
	SUB-TOTAL	25.625,00	
	TOTAL	25.625,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
COORD. E ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PASTA	25.625,00		25.625,00
09.07.021.2.170			
TOTALS	25.625,00		25.625,00
14.02	COORD. DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO		
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00	
	SUB-TOTAL	32.000,00	
	TOTAL	32.000,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	32.000,00		32.000,00
09.07.021.2.711			
TOTALS	32.000,00		32.000,00
14.03	COORD. DA ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	320.904,00	
	SUB-TOTAL	320.904,00	
	TOTAL	320.904,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL	320.904,00		320.904,00
09.07.021.2.174			
ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E CONSUMO	214.030,00		214.030,00
09.07.021.2.175			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	30.000,00		30.000,00
09.07.021.2.712			
PROCESSAMENTO DE DADOS	228.874,00		228.874,00
09.07.021.2.733			
TOTALS	320.904,00		320.904,00
17	SECRETARIA DA JUSTIÇA		
17.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SED		
2.2.2.3	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	17.500,00	
	SUB-TOTAL	17.500,00	
	TOTAL	17.500,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
COORD. E ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PASTA	17.500,00		17.500,00
02.04.021.2.234			
TOTALS	17.500,00		17.500,00
25	SECRETARIA DOS NEGÓCIOS METROPOLITANOS		
25.01	SECRETARIA DOS NEGÓCIOS METROPOLITANOS		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	902.219,00	
	SUB-TOTAL	902.219,00	
	TOTAL	902.219,00	

TABELA 3 — SUPLEMENTAÇÃO			
			Cz\$
07	CABINETE DO GOVERNADOR		
07.13	SECRETARIA EXECUTIVA DA HABITAÇÃO		
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.473,00	
	SUB-TOTAL	5.473,00	
	TOTAL	5.473,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO	5.473,00		5.473,00
03.07.021.2.815			
TOTALS	5.473,00		5.473,00
10	SECRET. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
10.05	COORDENADORIA DE ABASTECIMENTO		
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	1.304,00	
	SUB-TOTAL	1.304,00	
	TOTAL	1.304,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADM. DA COORDENADORIA DE ABASTECIMENTO	1.304,00		1.304,00
04.18.045.2.140			
TOTALS	1.304,00		1.304,00
12	COORDENADORIA SOCIOECONÔMICA		
12.04	COORDENADORIA SOCIOECONÔMICA		
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	462,00	
	SUB-TOTAL	462,00	
	TOTAL	462,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
EST. PESQ. P/ ESTAB. DA POLÍT. DESERV. AGRIC.	462,00		462,00
04.18.045.2.140			
TOTALS	462,00		462,00
14	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
14.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SED		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	25.625,00	
	SUB-TOTAL	25.625,00	
	TOTAL	25.625,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
COORD. E ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PASTA	25.625,00		25.625,00
09.07.021.2.170			
TOTALS	25.625,00		25.625,00
14.02	COORD. DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO		
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00	
	SUB-TOTAL	32.000,00	
	TOTAL	32.000,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	32.000,00		32.000,00
09.07.021.2.711			
TOTALS	32.000,00		32.000,00
14.03	COORD. DA ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	320.904,00	
	SUB-TOTAL	320.904,00	
	TOTAL	320.904,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL	320.904,00		320.904,00
09.07.021.2.174			
ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E CONSUMO	214.030,00		214.030,00
09.07.021.2.175			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	30.000,00		30.000,00
09.07.021.2.712			
PROCESSAMENTO DE DADOS	228.874,00		228.874,00
09.07.021.2.733			
TOTALS	320.904,00		320.904,00
17	SECRETARIA DA JUSTIÇA		
17.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SED		
2.2.2.3	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	17.500,00	
	SUB-TOTAL	17.500,00	
	TOTAL	17.500,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
COORD. E ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PASTA	17.500,00		17.500,00
02.04.021.2.234			
TOTALS	17.500,00		17.500,00
25	SECRETARIA DOS NEGÓCIOS METROPOLITANOS		
25.01	SECRETARIA DOS NEGÓCIOS METROPOLITANOS		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	902.219,00	
	SUB-TOTAL	902.219,00	
	TOTAL	902.219,00	

TABELA 2 -		SUPLEMENTAÇÃO		Cz\$	
07	CABINETE DO GOVERNADOR				
	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
07.09	UNIV. ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP				
	T O T A L			9.669.943,00	
24.	QUOTA			9.669.943,00	
14	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
14.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SED				
	T O T A L			57.625,00	
24.	QUOTA			57.625,00	
RECURSOS					
14	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
14.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SED				
	T O T A L			25.625,00	
24.	QUOTA			25.625,00	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
14.02	COORD. DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO				
	T O T A L			32.000,00	
24.	QUOTA			32.000,00	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA				
	T O T A L			9.669.943,00	
4A.	QUOTA			9.669.943,00	